

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICOS E DIGITAIS DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS, DENOMINADO SAJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. (SEI Nº 8520790-84.2025.8.06.0000).**

**AD9/CT N.º 32/2021**  
**Código PAC: TJCESETIN 2025 0012-1**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.**, com sede na Rodovia José Carlos Daux, km 01, nº 10, ParqTec ALFA, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.845.322/0001-04, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Marcio Santana Souza, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enumciadas.

#### ***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando nº 116/2025/SETIN, datado de 28.08.2025;
- b) nas disposições contidas no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 18/09/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

#### ***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste aditivo reajustar em aproximadamente 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), de acordo com a variação do ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação, calculado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada apurado no período de julho/2024 a junho/2025, o contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instância, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ**, passando o valor global de R\$ 18.796.921,74 (dezoitro milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

tavos) para o valor de **R\$ 19.785.311,28 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos)**, conforme anexo único deste instrumento, retroativamente a julho de 2025.

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO  
VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458

Assinado de forma digital  
por HERACLITO VIEIRA DE  
SOUSA NETO:200458  
Dados: 2025.09.24 12:05:32  
-03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**  
**Desembargador Presidente do TJCE – CONTRATANTE**

DENISE MARIA  
NOROES  
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por  
DENISE MARIA NOROES  
OLSEN:28381610320  
Dados: 2025.09.24 12:33:23 -03'00'

**Denise Maria Norões Olsen**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE - CONTRATANTE**

**Marcio Santana Souza**  
**Diretor Executivo da Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

## ANEXO ÚNICO

SOFTPLAN (/CT N.º 32/2021)			5,26%	
Serviços de Sustentação	QTDE de Meses	Aditivo 08	Reajuste do ADT. 08	12 Meses
Módulo Principal (PG, SG e e-SAJ)	12	R\$ 126.371,63	R\$ 133.018,77	R\$ 1.596.225,24
Gravação de audiência	12	R\$ 13.037,43	R\$ 13.723,19	R\$ 164.678,28
Banco de Julgados	12	R\$ 4.090,15	R\$ 4.305,29	R\$ 51.663,48
Módulo Nacional Integrador – MNI	12	R\$ 5.491,70	R\$ 5.780,56	R\$ 69.366,72
		<b>R\$ 148.990,91</b>	<b>R\$ 156.827,81</b>	<b>R\$ 1.881.933,72</b>

Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional	QTDE de Meses	Aditivo 08	Reajuste (ADT. 08)	12 Meses
Módulo Principal (PG, SG e e-SAJ)	12	R\$ 391.149,30	R\$ 411.723,75	R\$ 4.940.685,00
Gravação de audiência	12	R\$ 40.353,32	R\$ 42.475,90	R\$ 509.710,80
Banco de Julgados	12	R\$ 12.659,88	R\$ 13.325,78	R\$ 159.909,36
Módulo Nacional Integrador – MNI	12	R\$ 11.113,01	R\$ 11.697,55	R\$ 140.370,60
		<b>R\$ 455.275,51</b>	<b>R\$ 479.222,98</b>	<b>R\$ 5.750.675,76</b>

Suporte Técnico Personalizado	QTDE de Meses	Aditivo 08	Reajuste (ADT. 08)	12 Meses
Serviço de Complexidade Baixa	23.040	R\$ 112,26	R\$ 118,16	R\$ 2.722.406,40
Serviço de Complexidade Média	11.520	R\$ 132,49	R\$ 139,45	R\$ 1.606.464,00
Serviço de Complexidade Alta	15.360	R\$ 144,79	R\$ 152,40	R\$ 2.340.864,00
Gestão de Processos e Equipe Técnica	3.840	R\$ 175,13	R\$ 184,34	R\$ 707.865,60
				<b>R\$ 7.377.600,00</b>

	QTDE de Meses	Aditivo 08	Reajuste (ADT. 08)	12 Meses
Protocolação eletrônica	12	R\$ 22.641,33	R\$ 23.832,26	<b>R\$ 285.987,12</b>

	QTDE de Meses	Aditivo 08	Reajuste (ADT. 08)	12 Meses
Banco de Pontos por Função	R\$ 2.238,00	R\$ 1.905,63	R\$ 2.005,86	<b>R\$ 4.489.114,68</b>

<b>Valor total</b>	<b>R\$ 19.785.311,28</b>
<b>Aditivo 08</b>	R\$ 18.796.921,74
<b>Diferença do Reajuste</b>	R\$ 988.389,54
<b>Aditivo 07</b>	R\$ 118.068,62
<b>Diferença Total</b>	R\$ 1.106.458,16





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F92-EF0F-8128-65C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO SANTANA SOUZA (CPF 727.XXX.XXX-04) em 24/09/2025 10:10:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/9F92-EF0F-8128-65C4>